

DECISÃO COREN/AL N.º 048/2022

Dispõe sobre Cronograma de Fiscalização do mês de abril de 2022.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2022;

DECIDE:

Art.1º. Fica aprovado o Cronograma de atividades de fiscalização referente ao mês de abril de 2022. Ficando decidido ainda que na próxima escala, o coordenador do DFIS apresentará além do turno de trabalho, seja incluída a modalidade de interno e externo, garantindo que pelo menos no período da manhã, haja fiscal na sede do conselho nos dias de funcionamento normal.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 29 de março de 2022

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário